



PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2019031301, firmado entre o Município de Solonópole, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓLE** e a empresa **POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA ME**, para o fim que nele indica:

O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com sede na cidade do mesmo nome, através da **Câmara Municipal de Solonópole**, neste ato representado pelo (a) respectivo (a) Presidente (a), Sr(a) Thiago de Sousa Bastos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO SANTO ANTONIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.603/0001-42, com sede no endereço Rua Manoel Rodrigues P. Melo S/N, Bairro Santa Tereza, neste ato representada por **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 014.900.743-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a **Contração de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole no exercício financeiro de 2019**, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2019-TP**, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta CÂMARA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do Contrato, conforme quadro abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL						
PREÇO LICITADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	10.000	SHELL	R\$ 4,65	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.500,00

CÂMARA MUNICIPAL						
NOVO PREÇO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	10.000	SHELL	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.000,00

CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, sofrerá reajuste de acordo com ofício emitido pela empresa contratada do processo em epígrafe que tem como objeto **Contração de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole no exercício financeiro de 2019**, no qual a empresa Contratada requer o reajuste do valor da Gasolina Comum a contar de 13 de abril de 2019, conforme Ofício recebido em 11/04/2019.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101 01 031 0001 2.001 – Manutenção e funcionamento do legislativo Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte 001, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópole-CE, 15 de abril de 2019.

THIAGO DE SOUSA BASTOS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Antônio Pinheiro da Silva Junior
Posto Santo Antônio LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: **Maria Goulart P. M. Lima**

CPF: **789.859.193-34**

02.

Nome: **Lucimélia Cordeiro Pinheiro**

CPF: **028.745.253-41**